

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Tópico:		TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO			
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	1	Portal da Transparência	- Criar/manter o portal de transparência em pleno funcionamento, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa.		
	2	Serviço de Informações Públicas	- Criar/manter o Serviço de Informações Públicas, nos moldes do inc. I do art. 9º e art. 11 da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011), que se responsabilizará pelo protocolo, triagem, destinação de pedidos de informação pública, divulgação das respostas aos seus requerentes e fiscalização do cumprimento dos prazos, funcionando também por meio da internet, com formulários simplificados para facilitar os pedidos de informação.		
	3	Informações de aplicação dos recursos públicos	- Disponibilizar, em linguagem acessível à população em geral, TODAS as informações referentes à arrecadação e aplicação dos recursos públicos. A referida publicidade se fará de modo diário e em tempo real, em página eletrônica da Prefeitura Municipal, sendo que o cidadão, para ter acesso a tais informações, não necessitará de chaves ou cadastramentos prévios.		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Tópico:		TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO			
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	4	Publicização da execução dos contratos	<ul style="list-style-type: none"> - Tornar públicas, pela via eletrônica, as datas e locais de entrega dos produtos licitados, para que estejam disponíveis para o acompanhamento da sociedade em geral. - Criar mecanismos de fiscalização a fim de garantir que tanto a entrega do produto, como a execução do serviço objeto do processo licitatório, sejam feitas com observância estrita nas especificações do edital e contratos firmados com a administração pública, inclusive, tornar público, pela via eletrônica, os relatórios de fiscalização produzidos por fiscais de contrato. 		
	5	Transmissão e resultados de certames	<ul style="list-style-type: none"> - Efetivar a transmissão, ao vivo, via internet, dos certames licitatórios, por meio do Portal da Transparência. - Tornar disponíveis, por via eletrônica, todas as atas relativas aos processos licitatórios, contendo o CNPJ, nome da empresa, nome do representante de todas que compareceram ao certame, assim como os demais atos praticados no mesmo. 		
	6	Obras Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar, em seus respectivos endereços na internet, todos os projetos /obras. 		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Tópico:		TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO			
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	7	Fiscalização de Obras	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar relatórios mensais das obras e serviços públicos executados, nos quais conste o local da realização, quem a executou, assim como a identificação do servidor responsável pela fiscalização, disponibilizando tais informações, eletronicamente, ao cidadão. 		
	8	Divulgação dos Atos Normativos, Leis, Projetos de Lei do Poder Executivo	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar toda Legislação Municipal (Lei Orgânica Municipal compilada, Emendas à LOM, leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviço e etc.), expedidas pelo Prefeito e demais agentes administrativos, com ferramentas de busca que permitam a localização rápida e intuitiva de cada norma. - Tornar/manter públicos, por via eletrônica, os projetos de lei com os respectivos documentos inerentes, concomitantemente ao seu envio para a Câmara de Vereadores. - Permitir acesso às informações públicas por meio de ferramentas de busca, de forma simples, intuitiva e rápida. - Implantar uma ferramenta de busca no Diário Oficial do Município quando este estiver disponibilizado na internet. 		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Tópico:	TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO				
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	9	Agentes públicos	<p>- Divulgar, em tempo real, informações gerais de todos aqueles que exercem funções públicas, sejam estes cargos efetivos, funções de confiança, em comissão ou empregos públicos. Tais informações se referirão à:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● qualificação; ● lotação; ● atribuições; ● remuneração; 		
	10	Cadastro de empresas inidôneas ou suspensas de licitar	<p>- Divulgar no site da Prefeitura Municipal, cadastro de todas as empresas declaradas inidôneas ou suspensas de participar de licitações.</p>		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Tópico:	TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO				
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	11	Divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	- Divulgar o IDEB de cada unidade escolar do Município no site da Prefeitura de Campo Grande /MS e em placas expositivas em cada unidade escolar que demonstre a nota média municipal, estadual e nacional, comparada à da unidade escolar.		
	12	Lei de Acesso a Informação	- Capacitar todos os agentes públicos acerca da Lei de Acesso a Informação, instruindo-os a prestar de forma rápida, polida e eficiente todas as informações solicitadas pelos cidadãos.		
	13	Inventário do Patrimônio Público	- Manter atualizado, anualmente, inventário do patrimônio público municipal, disponibilizando-o, de forma eletrônica, no Portal de Transparência, até o primeiro bimestre do ano subsequente.		
	14	Código de Conduta	- Adotar código de ética para os agentes públicos municipais visando a eficiência e qualidade na prestação de serviços, assim como a integridade na conduta profissional.		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Tópico	TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO				
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	15	Ouvidoria-Geral do Município de Campo Grande	<p>- Criar a Ouvidoria do Município, com o objetivo de efetivar o previsto no art. 37, § 3º, inciso I da Constituição Federal, e que terá a atribuição de receber todas as reclamações, sugestões, críticas e requerimentos dos cidadãos, encaminhá-los ao setor competente e cobrar, de tais setores, as respostas no prazo legal, ficando estipulado que:</p> <p>a) Em tempo real, a Ouvidoria deverá divulgar, em espaço próprio, em seu endereço eletrônico, todas as reclamações protocoladas.</p> <p>b) A ouvidoria deverá publicar, bimestralmente, o relatório de todas as reclamações protocoladas, discriminando as secretarias, os serviços ou os atos e decisões que geraram reclamações, as respostas dadas, as medidas tomadas e os prazos em que se deram as respostas.</p>		
	16	Conselhos Municipais	<p>- Capacitar os membros dos Conselhos Municipais para o exercício de suas funções, além de fornecer a estrutura física necessária para o desempenho das atividades, como nas áreas jurídicas e contábil, por agentes públicos efetivos dos quadros do Poder Público Municipal.</p> <p>- Abrir editais convocando a comunidade local quando da composição dos Conselhos Municipais, em tempo hábil, que permita a organização de interessados.</p>		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Topíco	TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO				
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	17	Qualidade no serviço público prestado	<ul style="list-style-type: none"> - Criar área de Organização e Métodos (Gestão) a fim de otimizar o trabalho dos agentes públicos, centralizando as práticas e padrões administrativos. -Buscar a implantação das ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública (Decreto 5.378/2005), que oferece gratuitamente para download as Ferramentas para elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão; Metodologia de Mapeamento e Simplificação de Processos; Manual para criação de Indicadores de Desempenho; Instrumento de Avaliação da Gestão Pública e Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação. - Implantar plano de capacitação e atualização para todos os agentes públicos. - Primar pela organização do quadro pessoal dos funcionários públicos municipais, de forma que todos desenvolvam suas funções nos termos dos quais foram aprovados em Concurso Público, evitando-se dessa forma desvios de função. 		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Topíco	TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO				
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	18	Frota Municipal	- Implantar um sistema de monitoramento da frota municipal que possibilite a fiscalização de todas as distâncias percorridas, do consumo de combustíveis e demais gastos inerentes aos veículos e maquinários, mantendo-se horímetros e velocímetros em perfeito estado de funcionamento, para que tais controles sejam viáveis; assim como disponibilizar as despesas com a manutenção individual de cada veículo no Portal de Transparência.		
	19	Grupo Consultivo da Implantação do Plano de Transparência e Controle Social	- Comprometer-se a nomear uma Comissão de Implantação do Plano de Transparência e Controle Social, composto por representantes da prefeitura, da sociedade civil e de instituições de ensino superior que será responsável por detalhar o plano, estabelecer cronogramas, acompanhar a implantação das propostas e fiscalização da sua execução.		
	20	Plano Municipal de Educação Fiscal	- Regulamentar e integrar no calendário curricular das Escolas Municipais de “Educação Fiscal”.		

ANEXO I - PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA CAMPO GRANDE

Eleições Municipais 2016

Topico	TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO				
Assinale	Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
	21	Departamento Municipal de Compras	- Criar/manter o departamento que centralizará o procedimento de aquisições públicas, formado por profissionais experientes, concursados, com plano de carreira, que terá a responsabilidade de organizar o plano anual de compras, ou seja, a pesquisa, a compra, o recebimento, a distribuição e o controle de estoques, cuja atuação visa profissionalizar os agentes e livrar sua atuação de interesses/interferências contrárias aos interesses públicos.		

Para que surta os efeitos legais, o Candidato autoriza que o presente documento seja firmado no competente Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande (MS), bem como que as propostas aqui elencadas sejam incluídas nas propostas de governo já entregues ao Juízo Eleitoral da Comarca.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2016

Nome candidato
Candidato do (partido)

Nome Presidente Partido
Partido (sigla)

Nome Presidente do OS
Presidente do OS xxx